

A Cronologia da Discussão sobre Telemedicina

Neste mês de Fevereiro de 2019, a comunidade médica foi sacudida com uma ampla discussão sobre Telemedicina. A SBEM resume abaixo a sequência dos fatos ocorridos e como ela se posicionou frente a esta discussão:

.No dia 03 de Fevereiro de 2019, o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução 2.227/18 sobre a regulamentação da Telemedicina no Brasil. Desde o momento da publicação, diversas pessoas e entidades se posicionaram sobre esta resolução, tanto com argumentos a favor como contra. As Diretorias da SBEM e da SBD começaram a acompanhar e discutir as repercussões desta resolução que gerou tanto polêmica, incluindo suas implicações para a Endocrinologia e Metabologia. Em um primeiro momento, foi decidido que nenhuma posição seria tomada de maneira passional ou intempestiva e a SBD inclusive enviou um email marketing aos sócios, ratificando essa posição;

.No dia 05 de Fevereiro, o próprio CFM publicou uma nota de esclarecimento sobre a Resolução, trazendo ainda mais discussão sobre o tema;

.No dia 07 de fevereiro ocorreu o II Fórum de Telemedicina. Devido a toda discussão durante este Fórum, o CFM abriu uma consulta pública para que médicos de todo o Brasil pudessem enviar suas sugestões a respeito desta Resolução. Esta consulta pública iria permanecer aberta inicialmente até o dia 07 de abril;

.No dia 19 de Fevereiro, a Associação Médica Brasileira (AMB) convocou uma Reunião Extraordinária de seu Conselho Científico com o objetivo de discutir o mesmo tema. Estiveram presentes, além de representantes de todas as Sociedades Médicas (incluindo a SBEM) e Federadas, representantes do próprio CFM (incluindo seu Presidente). Após esta reunião, e com base em todas as propostas apresentadas pelos presentes, a AMB decidiu enviar uma Carta às Sociedades Médicas e Federadas solicitando a posição de cada uma delas sobre a Resolução. Duas posições principais foram sendo definidas: revogação imediata da Resolução ou prorrogação do prazo de implementação da Resolução para um período mínimo de seis meses;

.No dia 21 de Fevereiro, conforme determinado pela AMB, a SBEM enviou seu posicionamento sobre o tema, votando pela ampliação do prazo de implementação da Resolução, por um período mínimo de seis meses para que os pontos controversos pudessem ser revisados e corrigidos;

.No dia 22 de Fevereiro, o CFM divulgou uma carta (em anexo) confirmando a revogação da

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br

Resolução 2.227/18.

A SBEM, endossada pela SBD, acredita que a discussão sobre a Telemedicina seja de extrema importância para a Medicina Brasileira. Dentro da vasta área de atuação de nossa especialidade, é inegável o benefício obtido com a evolução dos monitores de glicemia, seja em ponta de dedo ou de monitorização contínua e o novo conceito de “*time in range*”; da facilitação de aplicação de insulina com canetas inteligentes e com os sistemas de infusão contínua de insulina (bombas de insulina); e a tecnologia que permitiu o avanço de diagnóstico por imagens, sobretudo dentre as complicações da doença, principalmente a retinopatia diabética. Assim, a utilização desta Medicina à distância será de suma importância para melhorar o controle de pacientes com Diabetes *mellitus*. Este é apenas um exemplo do papel da Telemedicina.

A SBEM e a SBD concordam que a resolução 2.227/18 tinha inúmeros pontos controversos e que necessitava de uma ampla revisão. A SBEM permanecerá junta a AMB e às outras Sociedades Médicas para que uma nova Resolução seja cuidadosamente elaborada e que permita a implementação de uma Telemedicina que contribua para melhorar o cuidado da população e de nossos pacientes, sem ferir o Código de Ética, nem colocar interesses financeiros acima da saúde do paciente e jamais suplantar a importância da presença física do médico.

A Tecnologia permitiu chegar à Telemedicina, que já é uma realidade no Brasil e no mundo. Cabe a todos nós, fiscalizarmos sua implementação, seguindo os preceitos éticos e legais que regem a medicina em nosso país. A SBEM participará desta discussão junto ao CFM, à AMB e às outras Sociedades Médicas, esperando poder contribuir de maneira significativa para a sua efetivação em nosso País.

Atenciosamente,



Rodrigo de Oliveira Moreira - Presidente SBEM 2019-2020



Hermelinda Pedrosa - Presidente da SBD – Gestão 2018/2019

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br